

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2022 | Edição: 121 | Seção: 3 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Maranhão

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado por meio da Portaria/INCRA/P nº 134, de 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 118, incisos XI e XIX, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.103682/2021-73, CEDER O USO do bem imóvel localizado no PA Cipoal, no município de Turilândia/MA, com 1.710m<sup>2</sup> (0,1710ha) de área, não possuindo benfeitorias edificadas pelo INCRA e é de propriedade do Incra à Prefeitura Municipal de Turilândia, inscrita no CNPJ nº 01.612.533/0001-97, situada na Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100 - Centro, CEP 65276-000, município de Turilândia - MA, representado por José Paulo Dantas Silva Neto, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], órgão expedidor - SSP/MA e domiciliado na [REDACTED] CEP 65276-000, município de Turilândia - MA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.